

Art. 2º A Comissão poderá requisitar funcionários da Delegacia-Geral da Polícia Civil para execução das tarefas, cabendo-lhe:

- I) preparar o local do evento e treinar os servidores que auxiliarão na solenidade;
 - II) elaborar roteiro da solenidade e do cerimonial;
 - III) confeccionar e distribuir convites e demais expedientes;
 - IV) expedir editais e outros documentos necessários à publicidade do evento;
 - V) executar outras atividades correlatas.
- Campo Grande, 23 de novembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 30, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado na Coordenadoria de Administração do CSPC solicitando promoção extraordinária por ato de bravura em nome de Pedro Luis de Souza, Investigador de Polícia Judiciária 1ª Classe, matrícula nº 74774024;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/088.829/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Lupércio Degerone Lúcio, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 118488022, que a presidirá;
2. João Eduardo Santana Davanço, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 38056023 e
3. Alex Cândido Ferreira Severino, Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº 84008023.

Campo Grande, 21 de novembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 31, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a CI 232/2022/1ª DP/Ponta Porã, a qual encaminha requerimento solicitando promoção extraordinária por ato de bravura em nome de Matheus Tarchetti Peixoto, Delegado de Polícia 4ª Classe, matrícula nº 495532022; Lucas das Neves Matos, Escrivão de Polícia Judiciária 3ª Classe, matrícula nº 485272022; Maki Carvalho Lanzaolini, Investigador de Polícia Judiciária 3ª Classe, matrícula nº 484962022; Fernando Nery da Silva, Investigador de Polícia Judiciária 3ª Classe, matrícula nº 485141022; Augusto Wilson Dalla Martha Domingos, Investigador de Polícia Judiciária 3ª Classe, matrícula nº 485320022; Marcos Moreira Maciel, Investigador de Polícia Judiciária 3ª Classe, matrícula nº 485280022 e Leonardo Lago Frangelli, Investigador de Polícia Judiciária 1ª Classe, matrícula nº 424403022;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/088.843/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório

circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 45640023, que a presidirá;
2. Marília de Brito Martins, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 117697023 e
3. Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 45482022.

Campo Grande, 21 de novembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 659, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar HUMBERTO PEREZ LIMA, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 53478023, Delegado Adjunto da Delegacia Regional de Polícia Civil de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 05 a 24 de janeiro de 2023, em razão de gozo de férias de Adilson Stigivitis Lima.

Campo Grande, MS, 21 de novembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 662, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

R E S O L V E :

Revogar a contar da data da publicação a Portaria "P" DGPC/MS nº 560, de 24 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.925, de 29 de agosto de 2022 que designou, pelo período de 90 (noventa) dias, **MAIANY NUNES FARIAS PORTUGAL**, matrícula nº 424414022, Investigadora de Polícia Judiciária, Primeira Classe, lotada na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, para com prejuízo de suas funções habituais, atuar no Departamento de Inteligência Policial/ MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 23 de novembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 663, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 308, de 21 de novembro de 2022, do Departamento de Inteligência Policial/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **MAIANY NUNES FARIAS PORTUGAL**, Investigadora de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 424414022, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS para o Departamento de Inteligência Policial/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito,